



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG**

EDITAL Nº 034/2008 – CONCURSO PÚBLICO, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2008

A Universidade Federal do Rio Grande – FURG torna público o presente Edital de Abertura de Inscrição para provimento de cargo de docente, da Carreira do Magistério Superior, mediante CONCURSO PÚBLICO que será realizado de acordo com as Normas de Concurso - Deliberação nº 008/2008 do CODEP; Lei nº 8112 de 11/12/1990; Portaria MPOG nº 286, de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008 e Portaria MEC nº 1226, de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, conforme os dados abaixo:

I – DAS VAGAS E REMUNERAÇÃO

Unidade Acadêmica/Contato	Área de Conhecimento	Matérias/Disciplinas	Vagas	Classe/ Regime de Trabalho
Instituto de Ciências Humanas e da Informação (53) 3233-6636	História	1. História do Brasil.	01	Adjunto/40h - DE
	Arqueologia	2. História Antiga I, Tecnologias Líticas, Sociedades Pré-Coloniais Americanas I, Sociedades Pré-Coloniais Brasileiras.	01	Adjunto/40h - DE
Instituto de Ciências Econômicas, Administrativas e Contábeis (53) 3233-6635	Economia	1. Economia Regional e Desenvolvimento Econômico.	01	Assistente/40h - DE
	Administração	2. Logística de Suprimentos, Administração da Produção e Logística de Distribuição.	01	Assistente/40h - DE
Instituto de Matemática, Estatística e Física (53) 3233-6796 / 3233-6795	Ciências Exatas e da Terra	1. Análise e Álgebra.	01	Adjunto/40h - DE
	Ciências Exatas e da Terra	2. Física Geral (Teórica e Experimental).	01	Adjunto/40h - DE
	Ciências Exatas e da Terra	3. Análise e Álgebra.	03	Adjunto/40h - DE
	Ciências Exatas e da Terra	4. Física Geral Teórica.	01	Adjunto/40h - DE
Centro de Ciências Computacionais (53) 3233-6623	Ciências Exatas e da Terra ou Engenharias	1. Automação.	01	Adjunto/40h - DE
	Ciências Exatas e da Terra ou Engenharias ou Ciências Sociais Aplicadas	2. Tecnologia da Informação.	01	Adjunto/40h - DE
Escola de Química e Alimentos (53) 3233-8693 / 3233-6960	Química	1. Química Geral e Inorgânica, Fundamentos de Química, Química Geral.	01	Adjunto/40h - DE
	Química	2. Química Geral e Inorgânica, Fundamentos de Química, Química Geral.	01	Adjunto/40h - DE
Instituto de Ciências Biológicas (53) 3233-6633	Toxicologia	Toxicologia Ambiental.	01	Adjunto/40h - DE
Colégio Técnico Industrial (53) 3233-8603	Ciências Exatas e da Terra	1. Álgebra Linear, Geometria Analítica, Cálculo Diferencial e Integral, Matemática Discreta, Probabilidade e Estatística.	01	Assistente/40h - DE
	Ciências Exatas e da Terra	2. Física Geral Teórica.	01	Assistente/40h - DE
	Ciências Exatas e da Terra	3. Fundamentos de Matemática Discreta, Banco de Dados, Interface Homem-Máquina e Desenvolvimento de Sistemas WEB em PHP e Java.	01	Adjunto/40h - DE
	Ciências Exatas e da Terra	4. Organização de Computadores, Engenharia de Software e Programação Orientada a Objetos em Java.	01	Adjunto/40h - DE

OBS.: A remuneração inicial para a Classe de Adjunto/40h – DE é de R\$ 6.497,04 e para a Classe de Assistente/40h – DE é de R\$ 4.000,82.

II – REQUISITO MÍNIMO PARA INGRESSO

Unidade Acadêmica	REQUISITO MÍNIMO PARA INGRESSO
Instituto de Ciências Humanas e da Informação	1. Graduação em História com Doutorado em História.
	2. Graduação em História, Ciências Sociais ou áreas afins com Mestrado e Doutorado em História, Arqueologia ou áreas afins.
Instituto de Ciências Econômicas, Administrativas e Contábeis	1. Graduação em Ciências Econômicas com Mestrado em Ciências Econômicas.
	2. Graduação em Administração com Mestrado em Administração.
Instituto de Matemática, Estatística e Física	1. Graduação em Matemática ou Engenharias ou áreas afins com Doutorado em Matemática ou Engenharias ou áreas afins, para atuar no Campus de Santo Antônio da Patrulha. Processo nº 23116.005427/2008-68
	2. Graduação em Física (Licenciatura ou Bacharelado) com Doutorado em Física Médica

	ou áreas afins. 3. Graduação em Matemática ou Engenharias ou áreas afins com Doutorado em Matemática ou Engenharias ou áreas afins. Processo nº 23116.005428/2008-11 4. Graduação em Física (Licenciatura ou Bacharelado) com Doutorado em Física ou áreas afins.
Centro de Ciências Computacionais	1. Graduação na área de Ciências Exatas e da Terra ou Engenharias com Doutorado em Engenharias ou Computação ou área afim. 2. Graduação na área de Ciências Exatas e da Terra ou Engenharias ou Ciências Aplicadas com Doutorado em Computação ou área afim.
Escola de Química e Alimentos	1. Doutorado em Química, área de concentração em Química Inorgânica ou área afim com Química Inorgânica. Processo nº 23116.005420/2008-46 2. Doutorado em Química, área de concentração em Química Inorgânica ou área afim com Química Inorgânica, para atuar no Campus de Santo Antônio da Patrulha. Processo nº 23116.005419/2008-11
Instituto de Ciências Biológicas	Graduação em Ciências Biológicas ou áreas afins à matéria do Concurso com Doutorado em Ciências Biológicas ou áreas afins à matéria do Concurso.
Colégio Técnico Industrial	1. Graduação em Matemática (Licenciatura ou Bacharelado) com Mestrado em Matemática, Engenharia, Educação ou áreas afins. 2. Graduação em Física (Licenciatura ou Bacharelado) com Mestrado em Física, Engenharia, Educação ou áreas afins. 3 e 4. Graduação na área de Ciências Exatas e da Terra, Engenharias ou Ciências Sociais Aplicadas com Doutorado em Computação, Sistemas de Informação ou áreas afins.

III – INSCRIÇÃO

1. Período: de 01 a 12/12/2008.
 2. Local/horário: de segunda à sexta-feira, no horário de expediente da Divisão de Protocolo – Campus Carreiros - Avenida Itália, Km 8.
 3. Taxa de inscrição: R\$ 140,00 (cento e quarenta reais) para a Classe Adjunto/40h – DE e R\$ 90,00 (noventa reais) para a Classe Assistente/40h – DE. A Guia de Recolhimento da União (GRU) poderá ser obtida: a) no sítio eletrônico www.furg.br (serviços – utilidades – GRU – ícone ao lado do campo do Código de Recolhimento – busca – descrição – concurso público). A taxa deverá ser paga exclusivamente nas agências do Banco do Brasil.
 4. Documentação:
 - a) requerimento dirigido ao Presidente da Banca Examinadora, com as informações pessoais do candidato, o número do edital, a área do conhecimento, a matéria/disciplina e declaração de acatamento das normas do concurso;
 - b) curriculum vitae acompanhado de relação ordenada, documentada e numerada de títulos;
 - c) cópia da carteira de identidade;
 - d) comprovante de pagamento da taxa de inscrição.
 5. A inscrição poderá ser realizada:
 - a) pessoalmente ou por intermédio de procurador (que deverá apresentar procuração por instrumento público ou particular), perante à Divisão de Protocolo – Campus Carreiros;
 - b) por via postal, exclusivamente por SEDEX, que será admitida desde que o candidato franqueie a remessa da documentação dentro do prazo das inscrições.
- ENDEREÇAMENTO:**
Universidade Federal do Rio Grande - FURG
Divisão de Protocolo
Documentos para o Concurso de Docente / (nome da Unidade Acadêmica) / Edital nº 034/2008.
Caixa Postal 474
96201-900 - Rio Grande - RS
6. Os documentos apresentados por cópia no ato de inscrição fazem prova plena deste, se a Banca Examinadora ou qualquer dos candidatos não lhes impugnar a exatidão.
 7. Os documentos exigidos no item 4 serão apresentados exclusivamente no momento em que se efetive a inscrição.
 8. No ato de inscrição, na Divisão de Protocolo - Campus Carreiros, o candidato receberá o respectivo comprovante. Para os inscritos por via postal, a Divisão de Protocolo procederá o encaminhamento da citada documentação ao endereço indicado pelo candidato.
 9. Será divulgado no sítio eletrônico www.sarh.furg.br, até o início do período das inscrições, as normas do concurso, o programa das provas, a tabela de pontuação dos títulos e a portaria de designação da Banca Examinadora.

IV - HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

Terminado o prazo das inscrições, em até 08 (oito) dias as inscrições serão submetidas à homologação dos respectivos Colegiados das Unidades Acadêmicas, que publicará o resultado no primeiro dia subsequente e divulgará o cronograma de atividades do concurso em murais próprios das Unidades Acadêmicas e no sítio eletrônico www.sarh.furg.br/.

Não haverá homologação de inscrição que desatender os requisitos previstos neste Edital.

V – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÕES

Para as disciplinas nas áreas especificadas nos itens I e II deste Edital em que é exigido Título de Doutor com enquadramento na Classe de Professor Adjunto, caso não ocorram inscrições no prazo previsto no item III deste Edital, ou caso nenhuma inscrição seja homologada, o prazo de inscrição será reaberto de **05 a 16/01/2009**, com a exigência do Título de Mestre para enquadramento na Classe de Professor Assistente/40h - DE, passando a taxa de inscrição a ser no valor de R\$ 90,00 (noventa reais). A reabertura do prazo de inscrições será publicada em murais próprios das Unidades Acadêmicas e no sítio eletrônico www.furg.br e www.sarh.furg.br.

VI - REALIZAÇÃO DAS PROVAS

O concurso constará de: prova escrita com peso três; prova didática com peso três; defesa de proposta de trabalho (projeto), considerando a sua produção intelectual, relacionando-a com as atividades fins da Universidade, a ser desenvolvida nos primeiros 3 anos após o ingresso, com peso dois (anexo) e exame de títulos com peso dois.

As datas de realização das provas serão publicadas nas Unidades Acadêmicas e no sítio eletrônico www.sarh.furg.br/.

VII - DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Ao assumir o cargo, será exigida disponibilidade de horário compatível com as necessidades da Unidade Acadêmica. Neste aspecto, serão observadas as normas legais referentes à Acumulação de Cargos e Empregos Públicos.
2. Os documentos referentes ao requisito mínimo para ingresso serão exigidos somente para investidura no cargo.
3. Os títulos devem corresponder a cursos de graduação e pós-graduação reconhecidos, nos termos do disposto no art. 48 da Lei nº 9.394, de 20/12/1996. O candidato cuja formação acadêmica tenha sido realizada no exterior deverá comprovar ser portador de diploma revalidado e registrado na forma da lei. O candidato com título de Pós-Graduação deve ter seu curso credenciado pela CAPES.
4. O candidato aprovado, que possuir titulação superior à exigida no edital, quando da sua admissão, poderá submeter à análise da Comissão Permanente do Pessoal Docente (CPPD) para progressão funcional por titulação e conseqüente repercussão financeira no vencimento.
5. O prazo de validade deste concurso público será de dois anos, podendo ser prorrogado por igual período, no interesse da Administração.
6. Poderá ser extraída cópia integral deste Edital no sítio eletrônico www.sarh.furg.br/.
7. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares deste concurso que vierem a ser publicados pela FURG.
8. Os casos omissos serão resolvidos pela Banca Examinadora, conforme previsto no art. 37 da Deliberação nº 008/2008 - CODEP.

Ernesto Luiz Casares Pinto
Reitor em Exercício

ANEXO

PARÂMETROS E PONTUAÇÃO A SEREM CONSIDERADOS NA AVALIAÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO (PROJETO)

➤ INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA INFORMAÇÃO

Matéria/Disciplina: História do Brasil

- A proposta de trabalho deverá conter no mínimo 04 e no máximo de 06 laudas.
- A proposta deve ser entregue no momento da prova escrita.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTOS
1. Apresentação geral, estrutura e clareza dos objetivos do Plano de Trabalho	1,0 ponto
2. Compatibilidade e consistência do Plano de Trabalho com a área do concurso do candidato.	3,0 pontos
3. Comprometimento do Plano de Trabalho com Ensino, Pesquisa e Extensão.	3,0 pontos
4. Viabilidade de execução do Plano de Trabalho.	1,0 ponto
5. Coerência com a Política Institucional da Universidade – PPP e PDI.	2,0 pontos

Matéria/Disciplina: História Antiga I, Tecnologias Líticas, Sociedades Pré-Coloniais Americanas I, Sociedades Pré-Coloniais Brasileiras

- O plano de trabalho deverá ser elaborado em papel A4, com margens de 1,5 cm, letras "Arial" tamanho 12, espaço 1 e números de página situados no canto inferior esquerdo e não deverá ultrapassar 10 páginas.
- O plano de trabalho, com prazo de desenvolvimento para três anos, deve estar centrado na matéria do concurso, mostrar exequibilidade e inter-relação entre ensino, pesquisa e extensão, bem como prever claramente seus objetivos, as atividades a serem desenvolvidas e a metodologia para tal.
- O plano de trabalho será entregue à banca no dia da realização da prova escrita, antes do seu início.
- O plano de trabalho será avaliado pelos seguintes itens:

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	PONTOS
a) Apresentação geral, clareza dos objetivos e adequação metodológica do Plano de Trabalho	Até 1,0 ponto
b) Adequação do tema do plano de trabalho com a matéria do concurso	Até 3,0 pontos
c) Viabilidade de execução no contexto da FURG	Até 1,5 ponto
d) Metas de produção intelectual decorrente da atividade científica	Até 1,5 ponto
e) Comprometimento com Ensino, Pesquisa e Extensão	Até 2,0 pontos
e) Coerência com a Política Institucional da Universidade – PPP e PDI.	Até 1,0 ponto

➤ INSTITUTO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS, ADMINISTRATIVAS E CONTÁBEIS

Deve conter no máximo 05 páginas e seu planejamento deve prever 03 anos.

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	PONTOS
1. Apresentação geral, estrutura e clareza dos objetivos do Plano de Trabalho.	Até 1,0 ponto
2. Compatibilidade com a área de conhecimento do concurso.	Até 3,0 pontos
3. Análise da distribuição das atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão.	Até 3,0 pontos
4. Viabilidade da execução do Plano de Trabalho.	Até 2,0 pontos
5. Coerência com a Filosofia e Política da FURG.	Até 1,0 ponto

➤ INSTITUTO DE MATEMÁTICA, ESTATÍSTICA E FÍSICA

- Abrangência do projeto: até um máximo de 2,0 pontos

Descrição	Pontuação Máxima
a) Relação com atividades de pesquisa	1,0
b) Relação com atividades de ensino e extensão	1,0

2. Relevância do projeto: até um máximo de 2,0 pontos

Descrição	Pontuação Máxima
a) Na área de atuação do candidato	1,0
b) Nas áreas de atuação do Instituto de Matemática, Estatística e Física	1,0

3. Plano de execução: até um máximo de 4,0 pontos

Descrição	Pontuação Máxima
a) Análise dos métodos a serem utilizados	1,0
b) Cronograma de realização	1,0
c) Levantamento das condições necessárias ao desenvolvimento do Projeto	1,0
d) Indicar participação de aluno de graduação e pós-graduação	1,0

4. Demonstração de viabilidade – até um máximo de 2,0 pontos

Relação com trabalhos anteriores, com apresentação de exemplos realizados:

- por outros autores
- pelo autor do projeto

No primeiro dia do concurso quando do registro da presença dos candidatos, estes deverão entregar três (03) cópias da proposta de trabalho.

➤ CENTRO DE CIÊNCIAS COMPUTACIONAIS

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTOS
1. Apresentação geral, estrutura e clareza dos objetivos do Plano de Trabalho	1,0 ponto
2. Compatibilidade e consistência do Plano de Trabalho com a matéria do concurso.	3,0 pontos
3. Comprometimento do Plano de Trabalho com Ensino, Pesquisa e Extensão.	3,0 pontos
4. Viabilidade de execução do Plano de Trabalho.	1,0 ponto
5. Coerência com a Política Institucional da Universidade – PPP e PDI.	2,0 pontos

A proposta de trabalho deverá conter no mínimo 04 e no máximo 06 laudas.

➤ ESCOLA DE QUÍMICA E ALIMENTOS

1. O plano de trabalho deverá ser elaborado em papel A4, com margens de 1,5 cm, letra “Times New Roman” tamanho 12, espaço 1,5 e números de página situados no canto inferior esquerdo. O plano de trabalho deverá conter necessariamente os itens abaixo e não deverá ultrapassar 10 páginas.
2. O plano de trabalho deve estar centralizado na área de Química Inorgânica e mostrar exequibilidade e inter-relação entre ensino, pesquisa e extensão, bem como prever claramente os objetivos, as atividades a serem desenvolvidas e a metodologia para tal. O plano de trabalho deve focalizar a região de abrangência da FURG e preferencialmente envolver as demais áreas da Escola de Química e Alimentos.
3. O plano de trabalho será avaliado pelos seguintes itens:
 - a) Adequação do tema do plano de trabalho com a matéria do concurso: até 2,0 pontos.
 - b) Caráter inovador da proposta: até 2,0 pontos
 - c) Adequação da metodologia: até 2,0 pontos
 - d) Viabilidade de execução: até 2,0 pontos
 - e) Comprometimento do plano de trabalho com a pesquisa, extensão com as demais áreas da Escola de Química e Alimentos: até 2,0 pontos.

➤ INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

A Proposta de Trabalho, a ser entregue em data e horário estabelecidos no cronograma, deverá ser inédita e estar focada na área de Toxicologia, com ênfase em Toxicologia Ambiental, conter de 5 a 10 páginas (Times New Roman 12) e sua execução deverá estar prevista para três anos de atividades.

1. Apresentação geral, estrutura e clareza dos objetivos do Plano de Trabalho (até 2,0 pontos).
2. Compatibilidade e consistência da Proposta de Trabalho com a matéria do concurso (até 2,0 pontos).
3. Comprometimento da Proposta de trabalho com ensino, pesquisa e extensão (até 3,0 pontos).
4. Viabilidade de execução da proposta de trabalho (até 2,0 pontos)
5. Coerência com a filosofia e política da Universidade Federal do Rio Grande (até 1,0 ponto).

➤ **COLÉGIO TÉCNICO INDUSTRIAL**

1. Apresentação geral, estrutura e clareza dos objetivos do plano (até 1,0 ponto).
2. Compatibilidade com a área do conhecimento do concurso (até 2,0 pontos).
3. Viabilidade de execução das atividades propostas (até 2,0 pontos).
4. Comprometimento do Plano de Trabalho com ensino, pesquisa e extensão (até 2,0 pontos).
5. Contribuição da proposta para a qualificação do candidato e da unidade (até 2,0 pontos).
6. Coerência com o PPP da FURG (documento disponível no sítio eletrônico www.furg.br) (até 1,0 ponto).